

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII DCL N° 149

Brasília, quinta-feira, 21 de agosto de 2014

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL   |   |
|--|---|
| <b>MESA DIRETORA</b>   |   |
| Presidente: Wasny de Roure   | Vice-Presidente: Agaciel Maia   |
| 1º Secretário: Eliana Pedrosa<br>Suplente: Liliane Roriz   | 2º Secretário: Prof. Israel Batista<br>Suplente: Joe Valle                                      |
| 3º Secretário: Aylton Gomes<br>Suplente: Cristiano Araújo  | Corregedor: Patrício<br>Ouvidor: Evandro Garla<br>Proc. Esp. da Mulher:                         |
| <b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>  |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Chico Leite<br>Vice-Presidente: Robério Negreiros<br>Aylton Gomes<br>Cláudio Abrantes<br>Eliana Pedrosa            | Chico Vigilante<br>Wellington Luiz<br>Benedito Domingos<br>Joe Valle<br>Celina Leão             |
| <b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>  |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Roney Nemer<br>Vice-Presidente: Doutor Michel<br>Arlete Sampaio<br>Benedito Domingos<br>Washington Mesquita        | Agaciel Maia<br>Cláudio Abrantes<br>Patrício<br>Cristiano Araújo<br>Eliana Pedrosa              |
| <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>  |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Celina Leão<br>Vice-Presidente: Olair Francisco<br>Evandro Garla<br>Cristiano Araújo<br>Alirio Neto                | Eliana Pedrosa<br>Paulo Roriz<br>Chico Leite<br>Benedito Domingos<br>Professor Israel Batista   |
| <b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>  |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Chico Vigilante<br>Vice-Presidente: Washington Mesquita<br>Agaciel Maia<br>Professor Israel Batista<br>Paulo Roriz | Chico Leite<br>Liliane Roriz<br>Olair Francisco<br>Cláudio Abrantes<br>Roney Nemer              |
| <b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>  |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Doutor Michel<br>Vice-Presidente: Olair Francisco<br>Agaciel Maia<br>Joe Valle<br>Patrício                         | Evandro Garla<br>Robério Negreiros<br>Roney Nemer<br>Professor Israel Batista<br>Arlete Sampaio |
| <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>   |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Cristiano Araújo<br>Vice-Presidente: Wellington Luiz<br>Arlete Sampaio<br>Celina Leão<br>Cláudio Abrantes          | Aylton Gomes<br>Robério Negreiros<br>Evandro Garla<br>Washington Mesquita<br>Doutor Michel      |
| <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA</b>   |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Liliane Roriz<br>Vice-Presidente: Evandro Garla<br>Benedito Domingos<br>Alirio Neto<br>Wellington Luiz             | Eliana Pedrosa<br>Arlete Sampaio<br>Aylton Gomes<br>Professor Israel Batista<br>Roney Nemer     |
| <b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>   |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Paulo Roriz<br>Vice-Presidente: Chico Vigilante<br>Liliane Roriz<br>Joe Valle<br>Roney Nemer                       | Olair Francisco<br>Chico Leite<br>Washington Mesquita<br>Alirio Neto<br>Wellington Luiz         |
| <b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>                         |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Robério Negreiros<br>Vice-Presidente: Patrício<br>Aylton Gomes<br>Eliana Pedrosa<br>Professor Israel Batista       | Roney Nemer<br>Chico Vigilante<br>Cristiano Araújo<br>Liliane Roriz<br>Joe Valle                |
| <b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>  |   |
| <b>Titulares</b>   | <b>Suplentes</b>  |
| Presidente: Joe Valle<br>Vice-Presidente: Wellington Luiz<br>Arlete Sampaio<br>Chico Leite<br>Eliana Pedrosa                   | Alirio Neto<br>Agaciel Maia<br>Chico Vigilante<br>Cláudio Abrantes<br>Celina Leão               |

## Sumário

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Emendas à Lei Orgânica.....        | 1  |
| Redações Finais .....              | 2  |
| Comissões.....                     | 14 |
| Mesa Diretora.....                 | 16 |
| Atos Administrativos.....          | 16 |
| Diretoria de Recursos Humanos..... | 17 |
| Licitações .....                   | 18 |
| Contratos .....                    | 18 |
| Decisões TCU.....                  | 18 |

## Emendas à Lei Orgânica

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 82, DE 2014

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio e outros)

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 245. A lei deve estabelecer o plano de educação do Distrito Federal, de duração decenal, na forma do art. 214 da Constituição Federal.

§ 1º A proposta do plano de educação do Distrito Federal é elaborada pelo Poder Executivo e submetida à apreciação da Câmara Legislativa até 30 de abril do último ano de sua vigência, e é devolvida para sanção até 15 de agosto do mesmo ano.

§ 2º O plano de educação decenal do Distrito Federal pode ser revisto para se adequar ao Plano Nacional de Educação - PNE em até 1 ano, contado da publicação do PNE.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2014

  
**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
*Presidente*

  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADA ELIANA PEDROSA**  
*Primeira Secretária*

  
**DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA**  
*Segundo Secretário*

  
**DEPUTADO AYLTON GOMES**  
*Terceiro Secretário*

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 83, DE 2014

(Autoria: Deputados Arlete Sampaio, Celina Leão, Dr. Michel, Eliana Pedrosa, Liliane Roriz e outros)

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal, para cuidar dos interesses de crianças e adolescentes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** O art. 13 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

*Parágrafo único.* Com a criação de nova região administrativa, fica criado, automaticamente, conselho tutelar para a respectiva região.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2014

**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Presidente

**DEPUTADO AGACIEL MAIA**  
Vice-Presidente

**DEPUTADA ELIANA PEDROSA**  
Primeira Secretária

**DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO AYTON GOMES**  
Terceiro Secretário

§ 1º Profissionais da carreira de magistério público, técnicos e auxiliares que estejam em exercício em unidades de ensino da rede pública e que atendam diretamente a pessoas com deficiência e a crianças e adolescentes em conflito com a lei fazem jus a gratificação especial, nos termos da lei.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 2014

**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Presidente

**DEPUTADO AGACIEL MAIA**  
Vice-Presidente

**DEPUTADA ELIANA PEDROSA**  
Primeira Secretária

**DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO AYTON GOMES**  
Terceiro Secretário

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 84, DE 2014**  
(Autoria: Deputados Celfina Leão, Olair Francisco e outros)

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, que garantam direitos dos orientadores educacionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 228 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 228.** É dever do Poder Público garantir o serviço de orientação educacional em ambiente privativo, exercido por profissionais habilitados, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo aplica-se às escolas profissionalizantes, aos centros de línguas, às escolas-parques e à educação de jovens e adultos.

II – o art. 231 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 231.** Os profissionais da carreira de magistério público que alfabetizem crianças ou adultos têm tratamento especial quanto a sua remuneração, a ser definido em lei.

III – o art. 232, *caput* e § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 232.** O Poder Público garante atendimento educacional especializado, em todos os níveis, aos superdotados e às pessoas com deficiência, na medida do grau de deficiência de cada indivíduo, inclusive com preparação para o trabalho.

**Redações Finais**

PROJETO DE LEI Nº 1.975, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 48.274.959,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 48.274.959,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 05000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL B DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA           | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R | E | O | M | U | P | DOTAÇÃO |
|-------|------------------------|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---------|
|       |                        |                               | S | S | N | O | S | T |         |
|       |                        |                               | G | F | D | D | O | E |         |
| 6208  | DESENVOLVIMENTO URBANO |                               |   |   |   |   |   |   | 7375410 |



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTb-DF  
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica  
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

| ATIVIDADES            |                                   |  |    |   |   |    |   |     |  |                  |
|-----------------------|-----------------------------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|------------------|
| 15 433                | 6288 8388                         | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                |    |   |   |    |   |     |  | 2.472.536        |
| 15 433                | 6288 8388 9135                    | (EPF) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-DISTRITO FEDERAL         | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                                   |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 |  | 2.116.584        |
|                       |                                   |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 355.952          |
| PROJETOS              |                                   |  |    |   |   |    |   |     |  |                  |
| 15 433                | 6288 1110                         | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |    |   |   |    |   |     |  | 231.544          |
| 15 433                | 6288 1110 9584                    | (EPF) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL           | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                                   |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 231.544          |
| 15 433                | 6288 3982                         | REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES   |    |   |   |    |   |     |  | 4.651.348        |
| 15 433                | 6288 3982 9487                    | (***) (EPF) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                                   |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 4.651.348        |
| 6210                  | MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS |  |    |   |   |    |   |     |  | 60403            |
| PROJETOS              |                                   |  |    |   |   |    |   |     |  |                  |
| 15 433                | 6210 5183                         | REVITALIZAÇÃO DE PARQUES   |    |   |   |    |   |     |  | 684.883          |
| 15 433                | 6210 5183 9355                    | (***) (EPF) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL             | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                                   |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 |  | 684.883          |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                                   |  |    |   |   |    |   |     |  | <b>7.979.493</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                                   |  |    |   |   |    |   |     |  | <b>7.979.493</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPG) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO  
 UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R  | E | G | M  | U | F   | DOTAÇÃO   |                  |
|-----------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----------|------------------|
|                       |                |  | B  | S | N | O  | S | T   |           |                  |
|                       |                |  | O  | F | D | D  | O | E   |           |                  |
| 6223                  |                | DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE |    |   |   |    |   |     | 5200000   |                  |
| ATIVIDADES            |                |  |    |   |   |    |   |     |           |                  |
| 04 123                | 6223 2794      | ASSISTÊNCIA AO JOVEM   |    |   |   |    |   |     | 5.298.000 |                  |
| 04 123                | 6223 2794 1961 | (EP) JOVEM CANDANGO  | 99 |   |   |    |   |     |           |                  |
|                       |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 5.298.000 |                  |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |  |    |   |   |    |   |     |           | <b>5.298.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |  |    |   |   |    |   |     |           | <b>5.298.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPG) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                     | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R  | B | O | M  | U | F   | DOTAÇÃO |                |
|---------------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|---------|----------------|
|                           |                |  | B  | S | N | O  | S | T   |         |                |
|                           |                |  | O  | F | D | D  | O | E   |         |                |
| 6211                      |                | GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL   |    |   |   |    |   |     | 850364  |                |
| PROJETOS                  |                |  |    |   |   |    |   |     |         |                |
| 08 244                    | 6211 1335      | CONFERÊNCIA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                 |    |   |   |    |   |     | 850.364 |                |
| 08 244                    | 6211 1335 0001 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |         |                |
|                           |                |  |    | S | 4 | 90 | 0 | 100 | 850.364 |                |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |    |   |   |    |   |     |         | <b>850.364</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |    |   |   |    |   |     |         | <b>850.364</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPG) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                     | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO          |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| 6223                      |                | TRANSFERÊNCIA DE RENDA  |             |             |             |             |             |             | 2428661          |
| <b>ATIVIDADES</b>         |                |   |             |             |             |             |             |             |                  |
| 08 244                    | 6223 4161      | GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                      |             |             |             |             |             |             | 2.428.661        |
| 08 244                    | 6223 4161 0001 | GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL | 99          | S           | 3           | 90          | 0           | 158         | 2.428.661        |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>2.428.661</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>2.428.661</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                     | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO           |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 6228                      |                | TRANSFERÊNCIA DE RENDA  |             |             |             |             |             |             | 10800000          |
| <b>ATIVIDADES</b>         |                |   |             |             |             |             |             |             |                   |
| 08 244                    | 6228 4332      | AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA  |             |             |             |             |             |             | 10.800.000        |
| 08 244                    | 6228 4332 5337 | AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL | 99          | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 10.800.000        |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>10.800.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>10.800.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1350            |                | PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF                               |             |             |             |             |             |             | 2716501   |
| <b>PROJETOS</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 15 451          | 1350 3621      | REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF                  |             |             |             |             |             |             | 2.181.818 |
| 15 451          | 1350 3621 0002 | (EP) REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF- TAGUATINGA | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 2.181.818 |
| 15 451          | 1350 3622      | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF   |             |             |             |             |             |             | 235.083   |
| 15 451          | 1350 3622 0001 | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF- GAMA   | 2           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 114.546   |
| 15 451          | 1350 3622 0002 | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF- CILÂNDIA   | 9           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 114.546   |
| 15 451          | 1350 3622 0003 | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF- SAMAMBAIA  | 12          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 114.546   |

| 15 451   | 1350 3623 0004   | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF- SANTA MARIA  | 13          |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100     | 76.899    |
|--|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|-----------|
| 15 451   | 1350 3623 0005   | RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-DISTRITO FEDERAL                                    | 99          |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100     | 114.546   |
| 6004   | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO |  |             |             |             |             |             |             |         | 148.983   |
| <b>PROJETOS</b>  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| 15 451   | 6004 1968  | ELABORAÇÃO DE PROJETOS   |             |             |             |             |             |             |         | 148.983   |
| 15 451   | 6004 1968 0019   | (EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL                                | 99          |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100     | 148.983   |
| 6208   | DESENVOLVIMENTO URBANO   |  |             |             |             |             |             |             |         | 300000    |
| <b>PROJETOS</b>  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| 15 451   | 6208 3118  | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |             |             |             |             |             |             |         | 300.000   |
| 15 451   | 6208 3118 9767   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS-DISTRITO FEDERAL    | 99          |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100     | 300.000   |
| 6213   | SANEAMENTO   |  |             |             |             |             |             |             |         | 529292    |
|  |  | OrProd1  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ANEXO I  |  |  |             |             |             |             |             |             |         | RS 1,00   |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| CANCELAMENTO   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ANEXO À LEI Nº   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ÓRGÃO : 22300 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| UNIDADE : 22191 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |           |
| <b>PROJETOS</b>  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| 17 512   | 6216 7838  | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  |             |             |             |             |             |             |         | 589.892   |
| 17 512   | 6216 7838 0001   | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO     | 96          |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100     | 7.425     |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 3           | 100     | 581.667   |
| 6216   | TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE  |  |             |             |             |             |             |             |         | 659007    |
| <b>PROJETOS</b>  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| 15 782   | 6216 3119  | IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)                       |             |             |             |             |             |             |         | 658.987   |
| 15 782   | 6216 3119 0004   | (EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100     | 658.987   |
| 6218   | HABITAÇÃO  |  |             |             |             |             |             |             |         | 322013    |
| <b>PROJETOS</b>  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| 15 482   | 6218 1458  | MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS   |             |             |             |             |             |             |         | 64.748    |
| 15 482   | 6218 1458 0001   | MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS-ARAPOANGA - PRÓ-MORADIA- PLANALTIMA                           | 6           |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 3           | 100     | 23.448    |
| 15 482   | 6218 1458 0002   | MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS-MESTRE D'ARMAS - PRÓ-MORADIA- PLANALTIMA                      | 6           |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 3           | 100     | 23.388    |
| 15 482   | 6218 3829  | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA   |             |             |             |             |             |             |         | 337.273   |
| 15 482   | 6218 3829 0001   | (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA- PLANALTIMA                    | 6           |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 3           | 100     | 337.273   |
| TOTAL - FISCAL   |  |  |             |             |             |             |             |             |         | 4.804.996 |
| TOTAL - GERAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         | 4.804.996 |
| (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exceção |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ANEXO I  |  |  |             |             |             |             |             |             |         | RS 1,00   |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| CANCELAMENTO   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ANEXO À LEI Nº   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ÓRGÃO : 22300 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| UNIDADE : 22251 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |           |
| 6206   | ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS  |  |             |             |             |             |             |             |         | 896.456   |
| <b>PROJETOS</b>  |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| 27 812   | 6206 1745  | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES  |             |             |             |             |             |             |         | 896.456   |
| 27 812   | 6206 1745 9519   | CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-DISTRITO FEDERAL   | 99          |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  | QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (042) 9  |             |             |             |             |             |             |         |           |
|  |  |  |             |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100     | 896.456   |
| TOTAL - FISCAL   |  |  |             |             |             |             |             |             |         | 896.456   |
| TOTAL - GERAL  |  |  |             |             |             |             |             |             |         | 896.456   |
| (*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |
| (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exceção |  |  |             |             |             |             |             |             |         |           |

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6001           |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                  |             |             |             |             |             |             | 30000   |
| ATIVIDADES     |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 11 123         | 6001 4003      | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |             |             |             |             |             |             | 30.000  |
| 11 123         | 6001 4003 0032 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL.<br>SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                |                |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 30.000  |
| TOTAL - FISCAL |                |  |             |             |             |             |             |             | 30.000  |
| TOTAL - GERAL  |                |  |             |             |             |             |             |             | 30.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares ao Orçamento

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DSTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 6216           |                | TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE                                     |             |             |             |             |             |             | 1364643   |
| PROJETOS       |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 26 451         | 6216 1506      | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS                      |             |             |             |             |             |             | 1.634.545 |
| 26 451         | 6216 1506 3490 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-DISTRITO FEDERAL     | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.634.545 |
| 26 453         | 6216 3181      | REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS                         |             |             |             |             |             |             | 338.180   |
| 26 453         | 6216 3181 0004 | (****) REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 338.180   |
| TOTAL - FISCAL |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.364.643 |
| TOTAL - GERAL  |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.364.643 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares ao Orçamento

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6216       |                | TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE   |             |             |             |             |             |             | 4581928 |
| ATIVIDADES |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 26 782     | 6216 2316      | MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS   |             |             |             |             |             |             | 500.000 |
| 26 782     | 6216 2316 0001 | (****) MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL.<br>UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|            |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 500.000 |

| PROJETOS              |                |  |    |   |   |    |   |     |  |                  |
|-----------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|------------------|
| 26 782                | 6216 1347      | CONSTRUÇÃO DE PASSARELA  |    |   |   |    |   |     |  | 1.488.880        |
| 26 782                | 6216 1347 9481 | CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-DISTRITO FEDERAL   | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                | PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 8   |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 1.488.880        |
| 26 782                | 6216 1489      | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO  |    |   |   |    |   |     |  | 1.237.273        |
| 26 782                | 6216 1489 8884 | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-DISTRITO FEDERAL   | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                | RODOVIA IMPLANTADA (CM) 8  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 54.846           |
| 26 782                | 6216 1489 8883 | (EPF)CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-RESTAURAÇÃO DE-189 TRECHO DIVISA GOIAS/DF ATÉ A DF-290-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 1.172.727        |
| 26 782                | 6216 3361      | CONSTRUÇÃO DE PONTES   |    |   |   |    |   |     |  | 754.623          |
| 26 782                | 6216 3361 4129 | CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL  | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                | PONTE CONSTRUÍDA (M2) 8  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 754.623          |
| 26 782                | 6216 5362      | CONSTRUÇÃO DE VIADUTO  |    |   |   |    |   |     |  | 788.888          |
| 26 782                | 6216 5362 7782 | CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DISTRITO FEDERAL   | 99 |   |   |    |   |     |  |                  |
|                       |                | VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 8  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 788.888          |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |  |    |   |   |    |   |     |  | <b>4.581.923</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |  |    |   |   |    |   |     |  | <b>4.581.923</b> |

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EP2) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|

6216 TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE 1363.636

**PROJETOS**

|        |                |  |    |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----------|
| 26 453 | 6216 3834      | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT                            |    |   |   |    |   |     | 1.363.636 |
| 26 453 | 6216 3834 8881 | (**) (EPF)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |           |
|        |                | VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 8                           |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 1.628.426 |
|        |                |  |    | F | 4 | 90 | 3 | 100 | 325.218   |

**TOTAL - FISCAL** **1.363.636**

**TOTAL - GERAL** **1.363.636**

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EP2) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|

6001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 9169

| ATIVIDADES |                |   |   |   |   |    |   |     |  |         |
|------------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|--|---------|
| 23 123     | 6061 4063      | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                     |   |   |   |    |   |     |  | 9.169   |
| 23 123     | 6061 4063 0022 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO | 1 |   |   |    |   |     |  |         |
|            |                | SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0                                |   | F | 3 | 90 | 0 | 120 |  | 9.169   |
| 6230       | TURISMO        |   |   |   |   |    |   |     |  | 1102033 |

| ATIVIDADES |                |  |    |   |   |    |   |     |  |         |
|------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|---------|
| 23 635     | 6230 4030      | APOIO A EVENTOS  |    |   |   |    |   |     |  | 281.730 |
| 23 635     | 6230 4030 0041 | APOIO A EVENTOS-FOMENTO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL                                    | 99 |   |   |    |   |     |  |         |
|            |                | EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0   |    | F | 3 | 50 | 0 | 100 |  | 11.730  |
|            |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 120 |  | 278.000 |
| 23 635     | 6230 4199      | PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO                                    |    |   |   |    |   |     |  | 743.753 |
| 23 635     | 6230 4199 0081 | PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO-AMIGOS DO TURISTA-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |  |         |
|            |                | AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0   |    | F | 3 | 50 | 0 | 100 |  | 39.083  |
|            |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 |  | 34.820  |
|            |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 120 |  | 598.000 |
|            |                |  |    | F | 3 | 90 | 4 | 300 |  | 171.852 |
| 23 635     | 6230 4200      | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA   |    |   |   |    |   |     |  | 23.042  |
| 23 635     | 6230 4200 0081 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-DISTRITO FEDERAL                                    | 99 |   |   |    |   |     |  |         |
|            |                | AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0   |    | F | 4 | 90 | 0 | 120 |  | 23.042  |
| 23 635     | 6230 4281      | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                   |    |   |   |    |   |     |  | 5.000   |

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO : 37000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL B DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 23 635 | 6230 4281 0081 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO- PLANO PILOTO | 1           |             |             |             |             |             |         |
|        |                | CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 120         | 5.000   |
| 23 635 | 6230 4283      | FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS                             |             |             |             |             |             |             | 42.767  |
| 23 635 | 6230 4283 0081 | FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL            | 99          |             |             |             |             |             |         |
|        |                | PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 3.580   |
|        |                |  |             | F           | 3           | 90          | 4           | 300         | 39.187  |

PROJETOS

|        |                |  |    |   |   |    |   |     |     |
|--------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----|
| 23 451 | 6230 3215      | REFORMA DO PAVILÃO EXPOBRASÍLIA                        |    |   |   |    |   |     | 278 |
| 23 451 | 6230 3215 0082 | (***) REFORMA DO PAVILÃO EXPOBRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |     |
|        |                | UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0                          |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 278 |
| 23 691 | 6230 3619      | REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA                          |    |   |   |    |   |     | 73  |
| 23 691 | 6230 3619 1291 | (***) REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA- PLANO PILOTO      | 1  |   |   |    |   |     |     |
|        |                | OBRA REALIZADA (M2) 0                                  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 73  |
| 23 695 | 6230 3936      | REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV                           |    |   |   |    |   |     | 375 |
| 23 695 | 6230 3936 0082 | REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV- PLANO PILOTO             | 1  |   |   |    |   |     |     |
|        |                | PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0                         |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 375 |

TOTAL - FISCAL

1.111.207

TOTAL - GERAL

1.111.207

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6311                  |                | GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL  |             |             |             |             |             |             | 108300  |
| <b>PROJETOS</b>       |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 244                | 6311 3823      | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC   |             |             |             |             |             |             | 168.300 |
| 15 244                | 6311 3823 0008 | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO SOCIAL-VARJÃO | 23          |             |             |             |             |             |         |
|                       |                |   |             | F           | 4           | 90          | 3           | 100         | 168.300 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | 168.300 |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |   |             |             |             |             |             |             | 168.300 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPD) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE: 23209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 6208                  |                | DESENVOLVIMENTO URBANO  |             |             |             |             |             |             | 1671273   |
| <b>PROJETOS</b>       |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 15 431                | 6208 1119      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             |             |             |             |             |             | 1.671.273 |
| 15 431                | 6208 1119 9363 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA (942) 8 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                       |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.671.273 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.671.273 |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.671.273 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPD) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 6003                  |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA  |             |             |             |             |             |             | 271293    |
| <b>ATIVIDADES</b>     |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122                | 6003 2390      | MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF   |             |             |             |             |             |             | 371.293   |
| 04 122                | 6003 2390 0006 | (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL  | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                       |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 101         | 371.293   |
| <b>PROJETOS</b>       |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122                | 6003 3943      | REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI   |             |             |             |             |             |             | 600.000   |
| 04 122                | 6003 3943 0001 | (***) REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI- PLANO PILOTO   | 1           |             |             |             |             |             |           |
|                       |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 600.000   |
| 6203                  |                | APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO   |             |             |             |             |             |             | 200000    |
| <b>PROJETOS</b>       |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 126                | 6203 1692      | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC   |             |             |             |             |             |             | 2.000.000 |
| 04 126                | 6203 1692 0001 | (EP)IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-PLANO PILOTO | 1           |             |             |             |             |             |           |
|                       |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 2.000.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | 2.971.293 |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |   |             |             |             |             |             |             | 2.971.293 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPD) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R | S | O | M  | U | F   | DOTAÇÃO          |
|-----------------------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|------------------|
|                       |                |   | E | S | N | O  | S | T   |                  |
|                       |                |   | G | F | D | D  | O | E   |                  |
| 6009                  |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL                                  |   |   |   |    |   |     | 1370000          |
| <b>ATIVIDADES</b>     |                |   |   |   |   |    |   |     |                  |
| 27 123                | 6009 8317      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                     |   |   |   |    |   |     | 1.178.000        |
| 27 123                | 6009 8317 0903 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO | 1 |   |   |    |   |     | 1.178.000        |
|                       |                |   |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.178.000        |
| 27 128                | 6009 4063      | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   |   |   |   |    |   |     | 108.000          |
| 27 128                | 6009 4063 0028 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO                     | 1 |   |   |    |   |     | 108.000          |
|                       |                | SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 8  |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 108.000          |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |   |   |   |   |    |   |     | <b>1.270.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |   |   |   |   |    |   |     | <b>1.270.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                     | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R  | S | O | M  | U | F   | DOTAÇÃO        |
|---------------------------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|----------------|
|                           |                |   | E  | S | N | O  | S | T   |                |
|                           |                |   | G  | F | D | D  | O | E   |                |
| 6322                      |                | PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  |    |   |   |    |   |     | 790.703        |
| <b>ATIVIDADES</b>         |                |   |    |   |   |    |   |     |                |
| 08 244                    | 6322 2179      | ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL  |    |   |   |    |   |     | 790.703        |
| 08 244                    | 6322 2179 4371 | ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     | 790.703        |
|                           |                | DEPENDENTE ASSISTIDO (PESSOA) 8   |    | S | 3 | 50 | 4 | 101 | 790.703        |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |    |   |   |    |   |     | <b>790.703</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |    |   |   |    |   |     | <b>790.703</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO I R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R  | S | O | M  | U | F   | DOTAÇÃO       |
|-----------------------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|---------------|
|                       |                |   | E  | S | N | O  | S | T   |               |
|                       |                |   | G  | F | D | D  | O | E   |               |
| 6297                  |                | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO   |    |   |   |    |   |     | 50.000        |
| <b>ATIVIDADES</b>     |                |   |    |   |   |    |   |     |               |
| 04 123                | 6297 4009      | CAPACITAÇÃO DE PESSOAS  |    |   |   |    |   |     | 50.000        |
| 04 123                | 6297 4009 0028 | CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     | 50.000        |
|                       |                | PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 8  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 50.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |   |    |   |   |    |   |     | <b>50.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |   |    |   |   |    |   |     | <b>50.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares em Exceção



| ATIVIDADES                |                |  |    |   |   |    |   |     |  |                   |
|---------------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|-------------------|
| 08 244                    | 6228 4182      | COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                  |    |   |   |    |   |     |  | 18.888.000        |
| 08 244                    | 6228 4182 0001 | COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL | 99 | S | 3 | 90 | 0 | 100 |  | 18.888.000        |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |    |   |   |    |   |     |  | <b>18.888.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |    |   |   |    |   |     |  | <b>18.888.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF2) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO II R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 17900 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO            | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6211  |              | GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL |             |             |             |             |             |             | 1223291 |

**ATIVIDADES**

|        |                |   |    |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|-----------|
| 08 244 | 6211 4187      | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   |    |   |   |    |   |     | 1.223.891 |
| 08 244 | 6211 4187 0001 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PER - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL | 99 | S | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.223.891 |
| 6223   |                | TRANSFERÊNCIA DE RENDA  |    |   |   |    |   |     | 2426561   |

**ATIVIDADES**

|                           |                |   |    |   |   |    |   |     |           |                  |
|---------------------------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|-----------|------------------|
| 08 244                    | 6228 4181      | GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                      |    |   |   |    |   |     | 2.428.663 |                  |
| 08 244                    | 6228 4181 0001 | GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-EGD-DISTRITO FEDERAL | 99 | S | 4 | 90 | 0 | 158 | 2.428.663 |                  |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |    |   |   |    |   |     |           | <b>3.651.753</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |    |   |   |    |   |     |           | <b>3.651.753</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF2) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO II R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO     | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | O<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 6216  |              | TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE |             |             |             |             |             |             | 3000000 |

**ATIVIDADES**

|        |                |  |    |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----------|
| 26 453 | 6216 2458      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO                  |    |   |   |    |   |     | 3.888.888 |
| 26 453 | 6216 2458 0001 | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL | 99 | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 3.888.888 |
| 6221   |                | EDUCAÇÃO BÁSICA  |    |   |   |    |   |     | 15000000  |

**ATIVIDADES**

|        |                |  |    |   |   |    |   |     |            |
|--------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|------------|
| 26 453 | 6221 4282      | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                       |    |   |   |    |   |     | 15.088.888 |
| 26 453 | 6221 4282 0004 | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL | 99 | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 15.088.888 |
| 6222   |                | PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA                   |    |   |   |    |   |     | 7000000    |

**ATIVIDADES**

|                       |                |  |    |   |   |    |   |     |           |                   |
|-----------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----------|-------------------|
| 26 453                | 6222 4282      | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE   |    |   |   |    |   |     | 7.088.888 |                   |
| 26 453                | 6222 4282 0005 | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL | 99 | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 7.088.888 |                   |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |  |    |   |   |    |   |     |           | <b>25.000.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |  |    |   |   |    |   |     |           | <b>25.000.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF2) Emendas Parlamentares em Exceção

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO          |
|-----------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| 6001                  |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO               |             |             |             |             |             |             | 1111207          |
| <b>ATIVIDADES</b>     |                |   |             |             |             |             |             |             |                  |
| 23 123                | 6001 8317      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                     |             |             |             |             |             |             | 1.111.207        |
| 23 123                | 6001 8317 9026 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO | 1           |             |             |             |             |             |                  |
|                       |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 83.757           |
|                       |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 120         | 812.211          |
|                       |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 300         | 213.239          |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>1.111.207</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>1.111.207</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares ao Respeito

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                 | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO          |
|-----------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| 4206                  |                | ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS  |             |             |             |             |             |             | 1170000          |
| <b>ATIVIDADES</b>     |                |  |             |             |             |             |             |             |                  |
| 27 413                | 6206 4035      | MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS   |             |             |             |             |             |             | 1.176.000        |
| 27 413                | 6206 4035 0001 | (***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |                  |
|                       |                |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 1.176.000        |
| <b>TOTAL - FISCAL</b> |                |  |             |             |             |             |             |             | <b>1.176.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>  |                |  |             |             |             |             |             |             | <b>1.176.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares ao Respeito

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                     | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO          |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| 622                       |                | PRDMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  |             |             |             |             |             |             | 1162000          |
| <b>ATIVIDADES</b>         |                |   |             |             |             |             |             |             |                  |
| 08 244                    | 6222 2179      | ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL  |             |             |             |             |             |             | 1.162.000        |
| 08 244                    | 6222 2179 3496 | ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |                  |
|                           |                |   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 101         | 1.162.000        |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>1.162.000</b> |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |             |             |             |             |             |             | <b>1.162.000</b> |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPD) Emendas Parlamentares ao Respeito

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 2014

## REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará – RA X, que estabelece diretrizes e estratégias para seu desenvolvimento sustentável e integrado.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 36-A.** Ficam estabelecidas seis categorias de lote por uso, segundo o grau de restrição de atividades conforme Listagem de Atividades Incômodas constante do anexo VIII – tabela 1:

I – lotes de maior restrição – RO: prioridade máxima ao uso residencial;

II – lotes de nível de restrição 1 – R1: permitido uso misto, atendendo uso residencial e comercial de bens e serviços de pequeno porte;

III – lotes de nível de restrição 2 – R2: permitido uso residencial e comercial de bens e serviços;

IV – lotes de nível de restrição 3 – R3: permitido uso residencial, comercial de bens e serviços, uso coletivo ou institucional e uso industrial;

V – lotes de nível de restrição 4 – R4: permitido uso coletivo ou institucional, comercial de bens e serviços e industrial, vedado uso residencial;

VI – lotes de nível de restrição 5 – R5: vedado o uso residencial, com exceção de uma residência para zeladoria, cuja área máxima de construção não poderá exceder aquela definida pelo Código de Edificações do Distrito Federal para residências econômicas.

§ 1º A localização das categorias de lote por uso, indicada no Mapa 6 do Anexo VI e das atividades incômodas discriminadas no Anexo VIII, é determinada de acordo com a hierarquia das vias e das características das áreas nas quais se inserem.

§ 2º O nível de restrição das atividades diminui à proporção que aumenta a hierarquia das vias.

§ 3º A diferenciação entre os lotes de nível de restrição 4 e 5 – R4 e R5 – dá-se por meio da consulta das atividades específicas para cada uso da listagem de atividades incômodas no Anexo VIII.

§ 4º Quando os lotes desmembrados tiverem diferentes níveis de restrição de atividades, deve prevalecer aquele referente ao da via de acesso principal à nova unidade imobiliária.

§ 5º No caso de desmembramento de lotes, o nível de restrição de atividades deve ser referente ao da via de acesso principal às novas unidades imobiliárias.

§ 6º A implantação de atividades admitidas na categoria RO, conforme previsto no Anexo VIII, deve ser autorizada somente se o porte da atividade não ultrapassar quarenta por cento da área construída da edificação.

§ 7º A implantação de atividades admitidas na categoria R1, conforme previsto no Anexo VIII, deve ser autorizada somente se o porte da atividade não ultrapassar cinquenta por cento da área construída da edificação.

§ 8º Os lotes com nível de restrição 5 – R5, localizados no Setor de Inflamáveis – SIN, em função dos riscos de segurança inerentes às atividades desenvolvidas no setor, têm seus usos restritos à armazenagem e serviços complementares relacionados ao comércio atacadista de inflamáveis, derivados de petróleo ou combustíveis.

§ 9º Os lotes com nível de restrição 3 – R3 localizados no Polo de Modas têm todo o pavimento térreo restrito às atividades comerciais, de prestação de serviços e industriais, e nos demais pavimentos não é admitida a construção de quitinetes ou apartamentos conjugados.

**Art. 2º** Os projetos de arquitetura protocolizados na Administração Regional e que se encontram pendentes de aprovação devem ser examinados considerando-se os parâmetros urbanísticos constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, com as adaptações advindas da publicação desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103, de 2014

## REDAÇÃO FINAL

**Altera os parâmetros de uso e ocupação do solo para o Lote B da QL 24 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS e dá outras providências.**

## A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizada a doar o Lote B da QL 24 (antiga QL 09) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente, do Parque Nelson Mandela e da Sede da Fundação Cultural Palmares.

**Art. 2º** Os usos e atividades permitidos para o Lote referido no art. 1º passam a ser os constantes do Anexo Único.

**Parágrafo único.** Os usos e atividades estão em conformidade com a Classificação de Usos vigente no Distrito Federal.

**Art. 3º** Os parâmetros de ocupação do solo para o Lote referido no art. 1º passam a ser:

I – Coeficiente de Aproveitamento Básico: 0,60;

II – Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 0,60;

III – Taxa de Permeabilidade: 30%;

IV – Altura Máxima da Edificação: 10,00 m;

V – Afastamentos Mínimos Obrigatórios frontal, laterais e de fundos: 10,00m;

VI – Cota de Soleira: a partir do ponto médio da Edificação;

VII – Subsolos: permitidos desde que respeitados todos os parâmetros definidos para o Lote.

**Parágrafo único.** Os demais parâmetros de ocupação do solo são definidos pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

**ANEXO ÚNICO  
TABELA DE USOS E ATIVIDADES  
LOTE B DA QL 24 (ANTIGA QL 9)**

| USO: INSTITUCIONAL         |   |
|----------------------------|---|
| 85-P                       | EDUCAÇÃO  |
| 88-Q                       | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO   |
| 90-R                       | ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS   |
| 91-R                       | ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL   |
| 93-R                       | ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER  |
| 94-S                       | ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS   |
| USO: COMERCIAL             |   |
| 47.2                       | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO   |
| 47.6                       | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS   |
| 47.8                       | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS                       |
| USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |   |
| 56-I                       | ALIMENTAÇÃO   |
| 58-J                       | EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO   |
| 59-J                       | ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA |
| 60-J                       | ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO  |
| 62-J                       | ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   |
| 72-M                       | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO   |
| 74-M                       | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS   |
| 93-R                       | ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER  |
| USO: INDUSTRIAL            |   |
| 18-C                       | IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES   |

## Comissões

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 101/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que estabelece diretrizes para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/08/14

Último Dia: 01/09/14

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- PROJETO DE LEI nº 1.961/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede desconto, nos casos que especifica, no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.966/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a compensação de crédito tributário com débito do Distrito Federal decorrente de precatório judicial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 102/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14  
Último Dia: 01/09/14

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI nº 1.960/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que garante a reserva de assentos e prioridade às pessoas que especifica, em salas de espera e salas de embarque e desembarque de todos os terminais de transporte público de todo o Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.964/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de formação em curso superior de Administração, para ocupação dos cargos de Subsecretário de Administração Geral – SUAG e Diretor de Administração Geral – DAG, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.968/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA que dispõe sobre a Denominação do Circuito do Autódromo Internacional Nelson Piquet.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.970/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE que altera a Lei nº 4.752, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura- PAPA/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/08/14  
Último Dia: 02/09/14

- PROJETO DE LEI nº 1.972/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados na exercício profissional em atendimento nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privado, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14  
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 272/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao professor Wilson Conciari.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/08/14  
Último Dia: 21/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 273/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mario César de Sousa Castro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 274/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ângelo Cerantola.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14  
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 275/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RUBIM NESTOR BENDER.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14  
Último Dia: 01/09/14

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- PROJETO DE LEI nº 1.959/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.962/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que estabelece prioridade para os filhos de mães empregadas, na matrícula das creches da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.965/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Prêmio Colunistas Regional Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.967/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14  
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.973/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE e CHICO LEITE, que determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14  
Último Dia: 01/09/14

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 1.957/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre o incentivo à utilização de bicicletas da compensação de tributos pagos na aquisição do veículo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/14  
Último Dia: 25/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.958/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de parte dos espaços destinados a passeios públicos para arborização e jardimamento e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/08/14  
Último Dia: 21/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.963/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/08/14

Último Dia: 27/08/14

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Comissão de Constituição e Justiça

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer como resultado de sorteio realizado com a presença das assessorias dos Deputados titulares em 20.08.2014, às 11h00.

PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 21/08/2014

| DEPUTADO<br>CHICO LEITE | DEPUTADO<br>ROBÉRIO<br>NEGREIROS | DEPUTADA<br>ELIANA<br>PEDROSA | DEPUTADO<br>AYLTON<br>GOMES | DEPUTADO<br>CLÁUDIO<br>ABRANTES |
|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| *****                   | *****                            | *****                         | PL 1525/2013                | *****                           |

  
Paulo Eduardo Pinto de Almeida  
Secretário - CCJ  
Matrícula nº 16755-10

## Comissão de Segurança

## CANCELAMENTO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Paulo Roriz, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados, o *Cancelamento* da 2ª Reunião Ordinária que seria realizada no dia 20 de agosto de 2014, às 14h (quatorze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 20 de agosto de 2014.

  
JOSÉ MEIRELES FILHO  
Secretário da Comissão

## Mesa Diretora

## Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD nº 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem o art. 4º, inciso V, alínea "d", da Resolução nº 168/2000, e o art. 20, inciso III, da Lei 4.342/2009, RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a servidora ELISETHE HELENA DE BRITO, matrícula nº 13.473-35, nomeada pelo Ato do Presidente nº 448, de 2014, para exercer Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Divisão de Serviços Gerais, exercerá suas atividades na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a contar de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

  
GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS  
Secretário-Geral/Presidência

  
ARLETO ALEXANDRE GAZAL  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS  
Secretária Executiva/Primeira Secretária

  
RENAN BESSONI PAZ  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

  
ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

## Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 453 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

Nomear DANIELLE FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar da deputada Eliana Pedrosa. (LP).

Brasília, 20 de agosto de 2014.

  
Deputado WASNY DE ROURE  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 454 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, e o que consta no Despacho do Secretário de Governo em 13 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 166, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DECLARAR que o servidor FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, requisitado da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, ficará a disposição do gabinete parlamentar do deputado Rôney Nemer, até 31/12/2014, nos termos do § 3º, do Art. 152, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Brasília, 20 de agosto de 2014.

  
Deputado WASNY DE ROURE  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o Inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e tendo em vista o Despacho/PG-CLDF à fl. 81 do processo nº 001.000797/2007, o Relatório da Comissão Instituída pelo Ato do Presidente nº 89/2012, às fls. 1093-1099, e o Relatório Circunstanciado nº 2 da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 1113-1117 do processo nº 001.001085/2005, com a conclusão pela Inadimplência contratual da Empresa DIGICERT – Soluções em Certificação Digital Ltda e ainda, em face do Contrato nº 007/2006-PG/CLDF e Termo de Ajustamento de Conduta motivando fortes indícios de má execução contratual, RESOLVE:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor matrícula nº 12.073 para investigar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos conforme fatos descritos nos processos supracitados.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar com os seguintes membros, cabendo ao primeiro presidir os trabalhos da Comissão:

| Servidor                           | Matrícula | Cargo                      |
|------------------------------------|-----------|----------------------------|
| Ney Barros Luz                     | 13.150    | Consultor Téc. Legislativo |
| Carlos Eduardo Ferreira dos Santos | 16.839    | Técnico Legislativo        |
| Jair Cunha Cardoso Filho           | 12.603    | Consultor Téc. Legislativo |

**Art. 3º** Determinar à Comissão Instituída conforme art. 2º deste Ato que proceda a devida apuração.

**Art. 4º** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2014.

  
DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Presidente

Câmara Legislativa do DF  
Gabinete da Mesa Diretora  
14/8

**ATO DO PRESIDENTE Nº 456 DE 2014**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, RAQUEL JONES RODRIGUES, matrícula nº 18.897, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Liliane Rortz. (LP).

Brasília, 20 de agosto de 2014.

  
Deputado WASNY DE ROURE  
Presidente

## Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 229, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000519/1994,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor SEBASTIÃO BENTO TAVARES, matrícula nº 11.778-23, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 9/2/2004 a 6/2/2009 e de 7/2/2009 a 5/2/2014, a serem usufruídos em época oportuna.

  
EDILAIR DA SILVA SENA  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 230, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002289/1996,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor ITAMAR MARTINS BRAGA, matrícula nº 11.697-23, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, a usufruir, no período de 19/9/2014 a 30/9/2014, o mês remanescente da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 93, de 24 de julho de 2013, publicada no DCL de 30/7/2013, referente ao período aquisitivo de 4/1/2004 a 5/1/2009, restando ainda 3 (três) meses do período aquisitivo de 6/1/2009 a 4/1/2014, concedidos pela Portaria-DRH nº 65, de 21 de março de 2014, publicada no DCL de 25/3/2014, a serem usufruídos em época oportuna.

  
EDILAIR DA SILVA SENA  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 231, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** à servidora abaixo citada, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão Instituída pela Portaria GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

| MAT.  | SERVIDOR              | PROCESSO        | DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS | PERCENTUAL ACUMULADO (*) |
|-------|-----------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------|
| 13133 | Janete Miranda Torres | 001-000430/2010 | 10/12/2013                       | 15%                      |

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

  
EDILAIR DA SILVA SENA  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 232, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal; o art. 40, § 19, da Constituição Federal; os arts. 3º, II, e 7º, da Lei Complementar nº 142, de 2013; o art. 70-E, § 2º, do Decreto nº 8.145, de 2013; o art. 114 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840, de 2011; bem como o art. 45 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 769, de 2008, além das Decisões nºs 4.287/2013 e 5/2014, ambas do TCDF, e o que consta do Processo nº 001-000635/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 9 de novembro de 2013, ao servidor JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula nº 11.399-31, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

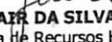
  
EDILAIR DA SILVA SENA  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 233, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos nº 163, nº 166, II, e nº 167, todos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 001-000473/1996,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 159, de 9 de julho de 1996, publicada no DCL de 10/7/1996, que averba o tempo de serviço prestado pela servidora ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 11.763-36, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, passando a ser da seguinte forma: 1.116 dias, de 1º/3/1988 a 21/3/1991, à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEN SALLES, trabalhados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; e 1.047 dias, de 22/3/1991 a 31/1/1994, ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF, para todos os efeitos legais, totalizando 2.163 dias, correspondentes a 5 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidões emitidas pelo INSS e pelo GDF.

  
**EDILAINA DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

## Licitações

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.768/2014; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMP E PROD. DE EVENTOS; Valor: R\$ 2.990,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais), Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa do Distrito Federal; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 18/08/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns. Ratificação: em 18/08/2014 pelo Secretário Geral George Alexander Contarato Burns.

## Contratos

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)**

Processo nº 001.000710/2009. Contrato: nº 05/2011 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (Contratada). Objeto: acréscimo ao contrato com alteração do valor mensal, que passa a ser de R\$ 20.910,77 (vinte mil, novecentos e dez reais e setenta e sete centavos), a vigorar a partir de 23 de abril de 2014. Legislação: Lei 12.232/2010, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS – Secretário-Geral (Ato do Presidente nº 95/2014), e, pela Contratada, MIRIAM GOMES SILVA.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 07/2014, considerando o disposto na cláusula 9.1, letra "c", da Ata de Registro de Preço nº 03/2013, Pregão nº 29/2013, **RESOLVE** aplicar à empresa **COMERCIAL CANDANGA - ME**, CNPJ 14.128.522/0001-88, pelo atraso na entrega dos bens contratados, com base na Nota Fiscal nº 1.269, referente a Nota de Empenho nº 2014NE000471 – Processo nº 001.000230/2014, a penalidade de **MULTA** pecuniária no valor de R\$ 112,77 (cento e doze reais e setenta e sete centavos). George Alexander Contarato Burns – Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

## Decisões TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Excerto da Relação 48/2013 - TCU - Plenário  
Relator - Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

**ACÓRDÃO Nº 3603/2013 - TCU - Plenário**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno/TCU, c/c o Enunciado nº 145 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União, ACORDAM, por unanimidade, em retificar, por inexatidão material, o Acórdão 3215/2013 - TCU - Plenário, prolatado na Sessão de 27/11/2013, Ata nº 47/2013, relativamente ao item 3, para que, onde se lê "Mário Antônio Alvarenga Horta Barbosa (ex-Secretário-Adjunto da SES/DF, CPF nº 183.492.691-20)", leia-se "Mário Antônio Alvarenga Horta Barbosa (ex-Secretário-Adjunto da SES/DF, CPF nº 185.093.391-04)", assim como no subitem 9.4, para que, onde se lê "Pedro José Ferreira Barbosa", leia-se "Pedro José Ferreira Tabosa", mantendo-se os demais termos do acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

**1. Processo TC-004.145/2005-7 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)**

1.1. Responsáveis: Governo do Distrito Federal (CNPJ nº 00.394.601/0001-26), José Geraldo Maciel (ex-Secretário da Secretaria de Estado da Saúde/DF, CPF nº 000.463.371-72), Arnaldo Bernardino Alves (ex-Secretário da SES/DF, CPF nº 318.311.094-68), Mário Antônio Alvarenga Horta Barbosa (ex-Secretário-Adjunto da SES/DF, CPF nº 185.093.391-04), Horácio da Silva Botelho (ex-Subsecretário de Apoio Operacional da SES/DF, CPF nº 058.214.607-00), Aldery Silveira Júnior (ex-Subsecretário de Apoio Operacional da SES/DF, CPF nº 059.667.523-20), Carlos Alberto Tayar (ex-Diretor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, CPF nº 183.492.691-20), Renato Fernandes de Azevedo (ex-Comandante-Geral da PMDF, CPF nº 191.721.090-68) e Pedro José Ferreira Tabosa (ex-Comandante-Geral da PMDF, CPF nº 046.829.393-00)

1.2. Unidades: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e Polícia Militar do Distrito Federal (PM/DF)

1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

1.5. Unidade Técnica: 4ª Secex e SecexSaúde

1.6. Advogados constituídos nos autos: Adriano César Santos Ribeiro (OAB/DF nº 24.516), Ulisses Riedel Resende (OAB/DF nº 968) e Raul Canal (OAB/DF nº 10.308)

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

**Dados da Sessão:**

Ata nº 49/2013 - Plenário

Data: 10/12/2013 - Extraordinária

Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência: Ministro AROLDO CEDRAZ

Representante do Ministério Público: Procurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 10 de dezembro de 2013.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

# NOTÍCIAS

Acompanhe  
o que acontece na  
CÂMARA LEGISLATIVA.

Notícias atualizadas  
no portal da casa.

acesse:  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)

**VÍDEO CÂMARA apresenta:****"Meu Passado Me Condena"**

**Sinopse do filme:** Quando Fábio (Fábio Porchat) e Miá (Miá Mello) se encontram, é amor à primeira vista. Eles se casam um mês depois de se conhecerem e decidem viajar à Europa em um cruzeiro em lua de mel. Só que, durante a viagem, eles encontram seus antigos namorados, Beto (Alejandro Claveaux) e Laura (Juliana Dildone), que hoje estão juntos e também passam sua lua de mel.

**Promoção:** Setor de Assistência Social/DSS/DRH/1ª Secretaria.

**Patrocínio:** Sindical.